

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO AO
PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO COMIRAP –
GESTÃO 2020/2022

Porto Velho, 12 de novembro de 2020.

“Divulga o resultado parcial das habilitações das Entidades e Movimentos Sociais habilitadas para o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil do Comitê de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida – COMIRAP, gestão 2020/2021.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria SEMASF, nº 127, de 01 de outubro de 2020, publicada no D.O.M nº 2813 em 07 de outubro de 2020; e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 16.288, de 29 de outubro de 2019, que instituiu o Comitê de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida do Município de Porto Velho;
CONSIDERANDO, o Edital SEMASF nº 06, de 08 de outubro, publicado no DOM nº 2815, em 09 de outubro de 2020 e suas alterações,

RESOLVE;

Art. 1º Divulgar o resultado do processo de habilitação das Organizações da Sociedade Civil ao Fórum Eleitoral do COMIRAP

OSC – Entidades e Movimentos Sociais		
Nº	NOME	SITUAÇÃO
1	Associação dos Venezuelanos do Brasil - ASSOVENBRA	Habilitado
2	Associação dos Haitianos em Porto Velho - ASSHAPO	Habilitado
3	Instituto Educar	Habilitado
4	Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CDCA	Habilitado
5	Cáritas Porto Velho	Habilitado
6	Arquidiocese de Porto Velho	Não Habilitado
7	Conselho Municipal de Assist. Social de Guajará Mirim	Não Habilitado

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITORIA BOSCO DE FREITAS

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria SEMASF nº 127, de 01 de Outubro de 2020.

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:B66AF213

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/11/2020. Edição 2838

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>